



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria dos Vereadores Eder do Nascimento  
Ruete, Hélio José dos Santos e Aguinaldo Pires Galvão)

Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Laércio Mazo o Título de Cidadão Adamantinense

**Artigo 1º** - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Laércio Mazo** o título de Cidadão Adamantinense.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

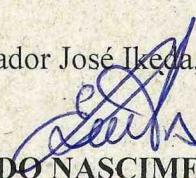
“Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

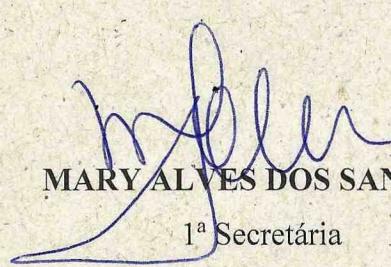
II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

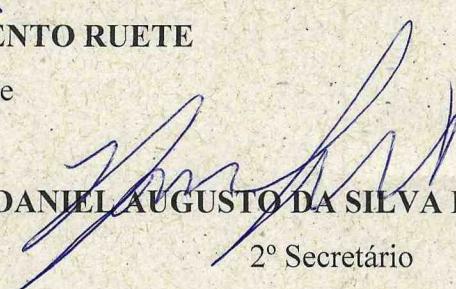
Plenário Vereador José Ikeda, 19 de maio de 2025.

  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente

  
**MARY ALVES DOS SANTOS**

1ª Secretária

  
**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

2º Secretário